



BOA VISTA

Sexta-feira
31 de Julho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080/E, DE 31 DE JULHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 161/E, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CATRIM DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da tabela do art. 2º do Decreto nº 161/E, de 26 de dezembro de 2019, no que se refere à data de vencimento da Cota Única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, Contribuição para Iluminação Pública de Terrenos não edificados – CIP e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Tributo	Cota Única
1	IPTU, CIP	31/08
2	TCL	31/08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista, em 31 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0923/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Emily Kamilly de Souza Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0842/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5172, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0924/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Waldemir Marques Trindade, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0925/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Rafaela Barros de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, cumulativamente com o cargo de Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária, Símbolo AS-4, ambos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no período de 13.07.20 a 30.07.20.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0926/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019, homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. nº

5089 de 16 de março de 2020 e Portarias de reclassificações;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, as Leis Municipais nº 1.406/2012, Lei nº 1.549/13, Lei nº 1.901/18, Lei nº 1.942/19 e Lei nº 1.611, publicada no D.O.M. nº 3864 de 13 de fevereiro de 2015, a Convocação e Nomeação dos candidatos constante no anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos pessoais (frente e verso), certidões, Exames Médicos (originais), Formulário Pré-Admissional e declarações constantes no anexo II. Os documentos, relacionados nos itens 1, 2 e 4, devem estar em formato de arquivo em PDF e organizados (um arquivo para cada documento) e deverão ser encaminhados somente via internet, através do e-mail: concursosaude.pmbv@gmail.com no período de 03.08.2020 a 07.08.2020.

Art. 3º Os Exames Médicos (originais) e Formulário Pré-Admissional, relacionados no item 3 do referido anexo, deverão ser entregues ao setor de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sito à rua: Floriano Peixoto, s/nº - Centro (Orla Taumanan), somente quando solicitado e agendando pelo setor de recursos humano (RH) da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 30 de julho 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 0926/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

CARGO: ANALISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	15º	178322014784	CLAUDIA KLECYANNE RODRIGUES DE BRITO	016.695.622-##
2.	16º	178680013131	LUCAS DA SILVA GOMES	016.600.942-##
3.	17º	178388019318	VERA TAINÁ DE MELO RESENDE	015.530.682-##

CARGO: ANALISTA/MÉDICO PEDIATRA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	21º	178281012373	RICARDO LOBATO FROTA	711.255.582-##

CARGO: ANALISTA/MÉDICO PSQUIATRA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	5º	178785022096	ALESSANDRO LEIPNITZ DOMINGUES	890.543.770-##

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO II DO DECRETO Nº 0926/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (cópias frente e verso);

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>));
- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação

- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);
- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Cartão de Vacina do candidato (a);
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior), conforme Anexo III - Quadro de cargos, carga horária, requisitos, remunerações, números de vagas e atribuições do cargo/Especialidade do Edital nº 002/2019/SMAG.
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)

- Justiça Federal (site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica, (site www.pc.rr.gov.br/);
- Fórum da localidade onde reside (site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais) e FORMULÁRIO PRÉ-ADMISSÃO:

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.
- Formulário Pré-Admissional

4. DECLARAÇÕES

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos

Os candidatos deverão atender, para investidura no cargo, aos requisitos do art. 14 do Edital de lançamento nº 002/2019/SMAG.

** As Declarações e Formulários - Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponível no SITE da Prefeitura Municipal (www.boavista.rr.gov.br/), formato de PDF, no link EDITAIS.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 341/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o artigo 13, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de agosto de 2020, o adiamento de posse concedido através da Portaria nº 188/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5105, de 06 de abril de 2020, à senhora Cristine da Cunha Nascimento, nomeada através do Decreto nº 0435/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5092, de 19 de março de 2020, para exercer o cargo efetivo de Analista/Farmacêutico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por motivo de Licença

Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 342/P, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Edileusa Barbosa Gomes Lóz, como portadora do Cartão Corporativo de aquisição de passagens da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Designar para substituí-la, o senhor Paulo Roberto Bragato, Chefe do Gabinete Executivo - Interino.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 283/2018/GABEXEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 324/2018/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 324/2018/PGM, até o dia 31/01/2021 a partir de 11 de julho de 2020.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04 122 0003 2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Data de Assinatura: 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6465/2020/GABEXEC
Espécie: Contrato nº 926-PGM/PLC/2020 - NUR.9.106189

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - (RIMA) DO PROJETO REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 23.693.0004. 2008, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2020.

Vigência: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, que se dará somente, após a obtenção da prorrogação de prazo de vigência da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista junto ao Governo Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007411/2020 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Monitores Múltiparâmetro para fomentar a demanda de serviços especializados ofertados pelo Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 12/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2020 - Registro de Preços
Processo nº 008781/2020 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprodução de cópias monocromáticas, coloridas e encadernação, incluindo os serviços de separação, grampeamento e entrega por unidade escolar, para atender as necessidades da SMEC sob o sistema de registro de preços.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Início da Disputa: 13/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2020 – Registro de Preços
Processo nº 008661/2020 – SEMGES

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, utilitários, vans sem combustível e sem motorista, ônibus sem combustível e com motorista, caminhão 3/4 baú sem motorista e sem combustível, completos, com ano de fabricação a partir de 2019, exceto o ônibus e o caminhão que podem ser de ano de fabricação a partir de 2017, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES, Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI e Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 12/08/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2020 – Registro de Preços
Processo nº 030104/2019 – SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 017/2020, Processo nº 030104/2019 – SPMA, que tem como objeto Eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos abrigos de transportes públicos no município de Boa Vista-RR, por um período de 12 (doze) meses, cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 34.804.385/0001-61, pelo valor total de R\$ 1.669.998,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 008672/2020-SPMA
TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: ELETROWOLTES LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa ELETROWOLTES LTDA (CNPJ: 05.498.180/0001-05), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.679.989,70 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 30 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº. 008136/2020-SMO
CONCORRÊNCIA Nº.007/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÃ, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa AGSERVICE ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão desta comissão que HABILITOU o CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – COEMA – IGARAPÉ PRICUMÃ (Constituído pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni LTDA – CNPJ: 53.503.652/0001-05 e Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços LTDA – CNPJ: 04.236.920/0001-64). Desta forma, informamos que o referido recurso encontrado-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 30 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº.007/2020
PROCESSO Nº. 006411/2020-SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 29/07/2020 no Diário Oficial do Município nº5182, página 02.

Onde se lê: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTÉAMENTO PEDRA PINTADA. NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 02)."

Leia - se: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR)."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista RR, 30 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL – Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

portaria nº 086/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

art. 1º Destituir o Servidor José Socorro Ladislau Peireira, Matrícula nº. 44.652, cargo: Assessor, dos processos a seguir:

a) Processo nº 007977/2019-/SMEC. Eventual aquisição, através de registro de preço, de material permanente para adequação das copas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

art. 2º Designar para substituí-lo o servidor Lucas Vinicius dos Santos Alves, matrícula nº 952802, cargo: Gerente de Manutenção.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 27 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 94/2020/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Tarcísio Alves Filho, Cargo: Diretor de departamento, Matrícula nº 852242 e a Servidora Clarissa de Souza Cruz Brasil Oliveira, Cargo: Assistente 1, matrícula 850602, da fiscalização do referido processo.

a) Processo nº. 247/2015/SMEC, cujo objeto é a contratação de empresa, sob sistema de registro de preços, especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e equipamentos, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades sob responsabilidade da SMEC.

Art. 2º Designar para substituí-los o Servidor Diego Barboza Freitas, Cargo: Técnico Municipal, Matrícula nº 26972 e a Servidora Thaioná Pinho Corrêa de Melo, matrícula nº. 29.251, cargo: Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 08 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 192/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 e Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de engenharia, para execução do projeto executivo e obra

6

de macrodrenagem do Igarapé Caxangá - Boa Vista/RR, Lote II, objeto do Processo nº 290/2017-SMO / Contrato nº 674/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 28 de julho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 193/2020

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula 25.181, fiscal do Contrato n. 924/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.104323/2020), Processo Compras n. 8261/2020/SMO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE, COPA E SUPRIMENTO ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SMO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, sob a responsabilidade da Empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 29 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 194/2020

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula 25.181, Presidente, NATHALIA NÚRIA FIGUEIREDO REBOUÇAS, matrícula nº 43283 e GIESLLEY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 850483, Membros, para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 29 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 198/2020 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 016/2020, por mais 31 (trinta e um) dias contados a partir de 03 de julho de 2020, com término previsto para 02 de agosto de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 071/SMO/GAB/ASS/2019, referente aos serviços de engenharia para eventual execução de obras de recuperação e construção de passeio, meio fio e sarjeta, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 285/2018-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 30 de julho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras n. 6411/2020-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 933-SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.110390/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020-CPL.

Valor: R\$ 1.837.991,20 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17.512.0040.2125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 437/2018 MINISTÉRIO DA DEFESA e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI

Data da assinatura: 30 de julho de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 006821/2020-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 934-SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.110799/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO PEDRA PINTADA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDOS EM ITENS 01 e 02.

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2020-CPL.

Valor: R\$ 6.872.537,75 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1064.037-14/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 1066.918-24/2019 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e

RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Data da assinatura: 31 de julho de 2020.

Vigência: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1077/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1077/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 323.378,54 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 29 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1078/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1078/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 133.238,99 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 29 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1079/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1079/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 114.605,72 (cento e quatorze mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 29 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1080/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1080/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 147.939,93 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 29 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ERRATA

Da Ordem de Serviços nº 029/2020 de 23/07/2020 – Processo nº. 7234/2020 – SMO, Publicada no D. O. M. nº. 5181 de 28/07/2020.

Onde se lê: (...) FIRMA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - JATOBETON, inscrita no CNPJ 37.743.579/0001-92.

Leia-se: (...) FIRMA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - JATOBETON, inscrita no CNPJ 37.739.035/0001-57.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 027/2018/SEMGES

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 190/2018/SEMGES.

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato administrativo 190/2018/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio 2020.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 225, de 30/04/2020, no valor de R\$ 30.985,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

b) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 226, de 30/04/2020, no valor de R\$ 142.821,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais);

c) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 227, de 30/04/2020, no valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais);

d) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 228, de 30/04/2020, no valor de R\$ 163.957,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais);

e) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 229, de 30/04/2020, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

f) Assim que os recursos forem sendo disponibilizado, o restante do aditivo será complementado em 2020, e os valores que ultrapassem o exercício financeiro atual, serão empenhados em 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**CONTRATADA: T. S. COMÉRCIO LTDA – EPP
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 3275/2020/SEMGES.

Espécie: Contrato 521 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: Credenciamento de Entidade(s) prestadora(s) de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em regime residencial ou unidade institucional semelhante a uma residência, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro

de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Municipal/SEMGES.

Valor: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

Modalidade: Credenciamento

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 268, de 19/06/2020, no valor de R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2020.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 030/2020 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual aquisição, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de Sistema de Vídeo Monitoramento e vigilância Eletrônica (CFTV) e Detector de Metal (tipo portal), que, após o período de suspensão do procedimento, fica designado o dia 12/08/2020, às 09:00h (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 31/07/2020.

Boa Vista / RR, 30 de Julho de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria Nº 136/2020
D.O.M de 28/02/2020



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota